

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

CNPq/PROJUR/REGISTRO
N.º CCM 3-C-199
Data: 21/5/99 *[Signature]*
Rub.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPQ E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DE LUZ SÍNCROTRON – ABTLuS, COM A INTERVENIÊNCIA DOS MINISTÉRIOS DO ORÇAMENTO E GESTÃO- MOG E DA FAZENDA-MF, NA FORMA ABAIXO.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, doravante denominado MCT, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado Luiz Carlos Bresser Pereira, o CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, doravante denominado CNPq, neste ato representado por seu Presidente, Luiz Carlos Bresser Pereira, e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DE LUZ SÍNCROTRON, doravante denominada ABTLuS, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Cylon Eudóxio Tricot Gonçalves da Silva, com a interveniência do MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO E GESTÃO, doravante denominado MOG, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado Paulo de Tarso de Almeida Paiva, e do MINISTÉRIO DA FAZENDA, doravante denominado MF, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado Pedro Sampaio Malan, com fundamento nas autorizações contidas na Lei 9.637, de 15 de maio de 1998, e no Decreto nº 2.405, de 26 de novembro de 1997, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao supra mencionado CONTRATO DE GESTÃO, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade o fomento e execução de atividades de pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologia por meio do estabelecimento de parceria entre as partes contratantes, de forma a contribuir para o alcance de metas e indicadores estabelecidos no Contrato de Gestão, elevando o nível de capacitação tecnológica e científica do Brasil no ano de 1999, conforme discriminado no anexo Plano Anual 1999, em cumprimento à Subcláusula Segunda da Cláusula Segunda do instrumento ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para este Termo Aditivo correrão à conta de créditos estabelecidos na Lei Orçamentária Anual, na rubrica Manutenção de Contrato de Gestão com a ABTLuS, observado o abaixo disposto na Subcláusula Primeira.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O CNPq repassará, para fomento das atividades a cargo da ABTLuS no exercício de 1999, recursos financeiros no montante de R\$ 11.855.825,00 (Onze milhões, oitocentos e cinqüenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais), referente ao crédito autorizado pela Lei nº 9.788, de 23 de fevereiro de 1999, na subatividade nº 03.010.0056.4955.0004 – Manutenção do Contrato de Gestão com a ABTLuS, elemento de despesa 34.50.00, despesas de Custeio, conforme Plano Anual 1999, em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal previsto na legislação, pelo CNPq, na íntegra, no Diário Oficial da União, e, em extrato, em dois jornais de circulação nacional.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes e os intervenientes o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma.

BRASÍLIA-DF, 30 de março de 1999.

Pela União/MCT e CNPq:

LUÍZ CARLOS BRESSER PEREIRA

Pela ABTLuS:

Cylon Eudóxio Tricot G. da Silva
CYLON EUDÓXIO TRICOT G. DA SILVA

Pelos INTERVENIENTES:

Pedro Sampaio Malan
PEDRO SAMPAIO MALAN
Ministro da Fazenda

Paulo de Tarso de Almeida Paiva
PAULO DE TARSO DE ALMEIDA PAIVA
Ministro do Orçamento e Gestão

Amenor ao Termo Aditivo de 1999

Plano Anual – 1999

**Referente ao Termo Aditivo ao Contrato de Gestão
CNPq/MCT – ABTLuS**

Março de 1998



Plano Anual – 1999

Ref.: Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico Tecnológico – CNPq e a Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron – ABTLuS, com a interveniência dos Ministérios da Administração Federal e Reforma do Estado – MARE, do Planejamento e Orçamento – MPO e da Fazenda – MF, no dia 28 de janeiro de 1998 e publicado no Diário Oficial da União em 27 de fevereiro de 1998.

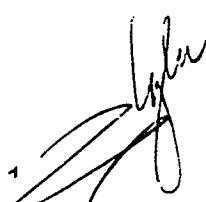
O presente Plano Anual 1999 define as atividades detalhadas para 1999, os indicadores e metas que serão usados para acompanhamento da sua execução, os custos envolvidos na sua implementação e o respectivo cronograma de desembolso financeiro, apresentados nas seguintes tabelas:

1. Detalhamento das Atividades para 1999 (páginas 2 a 5);
2. Indicadores e Metas para 1999 (página 6);
3. Planilha Detalhada de Custos para 1999 (página 7);
4. Cronograma de Desembolso Financeiro para 1999 (página 8).

Essas informações são apresentadas em conformidade com o previsto na Cláusula Segunda – dos Objetivos e das Metas, Sub-Cláusula Segunda, e na Cláusula Nona – da Vigência e das Alterações Contratuais, Sub-Cláusula Segunda, do Contrato de Gestão, ao qual este Plano Anual 1999 está vinculado.

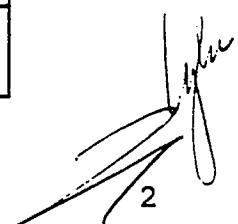
As atividades são apresentadas para cada um dos **quatro objetivos estratégicos**, definidos originalmente no Contrato de Gestão, além de um quinto grupo relativo ao gerenciamento e difusão dos resultados:

1. Domínio da tecnologia de aceleradores de partículas para a produção de luz síncrotron e de outras fontes de radiação eletromagnética;
2. Prestação de serviços técnicos para as áreas de pesquisa científica e de aplicações tecnológicas;
3. Capacitação científica na utilização de Luz Síncrotron e de outras fontes de radiação para o estudo da matéria;
4. Indução de novas formas de organizar o trabalho de pesquisa nas áreas de ciências dos materiais e da vida objetivando a inovação;
5. Gerência e Divulgação.



Contrato de Gestão CNPq/MCT e ABTLuS - Plano Anual 1999

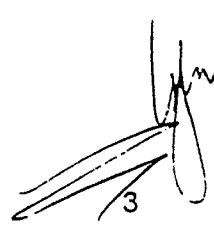
Código	Atividade	Resultados esperados
	Domínio da tecnologia de aceleradores de partículas para a produção de luz sincrotron e de outras fontes de radiação eletromagnética	
1.1	Realizar pesquisa e desenvolvimento em aceleradores	
1.1.1	<i>Engenharia de aceleradores</i>	1- Ajustar a frequência de RF do anel para 1/6 daquela do LINAC até 31/jul/99; 2- Construir e testar eletrônica para geração de pulsos do canhão de elétrons menores que 2 ns. 3 - Fabricar o canhão de microondas até 30/dez/99.
1.1.2	<i>Realizar pesquisa em Física de aceleradores</i>	Pelo menos dois artigos publicados em periódico especializado em aceleradores de partículas indexado no Science Citation Index em 1999
1.2	Projetar e construir um sincrotron injetor para o anel de armazenamento de elétrons do LNLS	
1.2.1	<i>Projeto conceitual do novo sistema de injeção</i>	Concluído em 1998
1.2.2	<i>Construção dos subsistemas do novo sincrotron injetor</i>	Atingir o nível de 40% dos componentes fabricados.
1.2.3	<i>Instalação e comissionamento do novo sistema de injeção</i>	1-Finalizar detalhamento da instalação até 31/set/99; 2-Instalar os suportes dos dipólos do booster até 31/dez/99.
1.3	Dispositivos de inserção	
1.3.1	<i>Wiggler</i>	Apresentar projeto para obter recursos externos para aquisição do wiggler supercondutor até 31/dez/99
1.3.2	<i>Onduladores</i>	1-Concluir projeto conceitual do micro-ondulador até 30/junho/99. 2-Detalhar o projeto mecânico e elétrico até 31/dez/99. 3 - Obter recursos externos e iniciar fabricação de ondulador convencional até 31/dez/99.
	Prestação de serviços técnicos para as áreas de pesquisa científica e de aplicações tecnológicas.	
2.1	Prover luz sincrotron com qualidade e confiabilidade	
2.1.1	<i>Operação e manutenção da fonte de luz sincrotron</i>	1- Operar a fonte para usuários pelo menos 3000 horas no ano; 2- Atingir níveis de falhas menores que 6% do tempo programado para usuários de luz sincrotron.
2.1.2	<i>Melhoramentos na fonte de luz sincrotron</i>	Introduzir mudanças necessárias para atender novas exigências dos usuários qualificados
2.2	Manter e incrementar a infra-estrutura de apoio técnico	
2.2.1	<i>Manutenção da infraestrutura de apoio técnico à pesquisa e desenvolvimento</i>	Manter um funcionamento eficiente da infraestrutura de apoio técnico
2.2.2	<i>Melhoramentos na infraestrutura de apoio técnico à pesquisa e desenvolvimento</i>	Implantar novas competências e/ou equipamentos para o bom andamento das atividades técnicas do LNLS
2.2.3	<i>Promover o desenvolvimento/absorção de tecnologia em áreas de interesse para a Física de aceleradores e instrumentação para luz sincrotron</i>	Atender a demanda por tecnologias das atividades de instrumentação e aceleradores
2.2.4	<i>Treinamento de recursos humanos do LNLS para apoio técnico através de cursos especializados internos ou externos</i>	Atingir 15% do corpo técnico em 1999



2

Contrato de Gestão CNPq/MCT e ABTLuS - Plano Anual 1999

Código	Atividade	Resultados esperados
2,3	Contribuir para a formação de recursos humanos especializados para outros centros de pesquisa e indústria	
2.3.1	<i>Treinar técnicos industriais e de outros centros de pesquisa nas tecnologias dominadas pelo LNLS</i>	Treinar pelo menos 20 técnicos de outras instituições.
2.3.2	<i>Promover reuniões e congressos nas áreas tecnológicas dominadas pelo LNLS</i>	Ainda não há evento confirmado
2,4	Desenvolver e fabricar equipamentos e prestar serviços especiais para outros centros de pesquisa e indústria	
2.4.1	<i>Fornecer equipamentos/serviços especiais para outros centros de pesquisa</i>	Atender a demanda qualificada sem prejudicar as demais atividades contratadas
2.4.2	<i>Fornecer equipamentos/serviços especiais para a indústria</i>	Atender a demanda qualificada sem prejudicar as demais atividades contratadas
2,5	Prover consultoria técnica especializada para outros centros de pesquisa e indústria	
2.5.1	<i>Atender a demanda por consultoria nas áreas técnicas de atuação do LNLS e em gerenciamento e organização da pesquisa</i>	Atender a demanda qualificada sem prejudicar as demais atividades contratadas.
2,6	Manter e ampliar a infraestrutura do campus do LNLS	
2.6.1	<i>Manter a infraestrutura do campus: edificações energia elétrica, telefonia, jardins, etc.</i>	Manter as edificações do Campus do LNLS para um bom desenvolvimento das atividades técnicas dos usuários internos e externos
2.6.2	<i>Ampliar e melhorar a infraestrutura do Campus: edificações energia elétrica, telefonia, jardins, etc.</i>	Ampliar as edificações do Campus do LNLS para um melhor desenvolvimento das atividades técnicas e abrigar novas atividades.
2,7	Manter e ampliar a infraestrutura de serviços de apoio aos usuários e aos técnicos do LNLS	
2.7.1	<i>Operar e manter a infraestrutura de serviços de apoio administrativo aos usuários e técnicos do LNLS</i>	Prestar serviços de apoio administrativo para o bom desenvolvimento das atividades técnicas dos usuários internos e externos ao LNLS
2.7.2	<i>Incrementar a infraestrutura de serviços de apoio administrativo aos usuários e técnicos do LNLS</i>	Incrementar o apoio administrativo para um melhor desenvolvimento das atividades técnicas existentes e para atender as novas necessidades.
	<i>Capacitação científica na utilização de Luz Sincrotron e de outras fontes de radiação para o estudo da matéria.</i>	
3,1	Manter atividade de pesquisa de alto nível, própria e por usuários externos	
3.1.1	<i>Apoiar pesquisadores externos na realização de pesquisas científicas ou tecnológicas, ou análises de materiais, utilizando a fonte de luz sincrotron do LNLS.</i>	Dar assistência aos usuários no uso de todas as linhas de luz sincrotron do LNLS.
3.1.2	<i>Realizar pesquisa científica e tecnológica, coordenada por pesquisadores do LNLS, sobre propriedades estruturais, eletrônicas e magnéticas dos materiais, utilizando luz sincrotron e técnicas complementares.</i>	Publicar pelo menos um artigo por pesquisador do LNLS em periódicos especializados, indexados no Science Citation Index em 1999.



3

Contrato de Gestão CNPq/MCT e ABTLuS - Plano Anual 1999

Código	Atividade	Resultados esperados
3,2	Manter a instrumentação científica do LNLS competitiva em nível internacional, atraindo projetos de excelência	
3.2.1	<i>Desenvolver componentes e sistemas ópticos para as linhas de luz sincrotron</i>	Desenvolver monocromadores para raios X refrigerados e com focalização sagital até 31/dez/99.
3.2.2	<i>Desenvolver sistemas de aquisição de dados para uso nas linhas de luz sincrotron e outras pesquisas</i>	Aperfeiçoar continuamente o hardware e o software de controle das linhas sob demanda dos usuários.
3.2.3	<i>Desenvolver detectores para luz sincrotron objetivando resolução espacial, resolução de energia ou altas taxas de contagem de fótons</i>	1- Desenvolver detector de raios-x multifilar para altas taxas de contagem até 31/ago/99; 2- Dar assistência aos usuários no uso e calibração dos detectores existentes.
3,3	Manter programa de formação de pessoal para pesquisa	
3.3.1	<i>Manter e aperfeiçoar o Programa Bolsas de Verão</i>	Treinar pelo menos 6 bolsistas em 1999.
3.3.2	<i>Manter o programa de Iniciação Científica</i>	Atingir a média de pelo menos um bolsista por pesquisador do LNLS em 1999.
3.3.3	<i>Treinar estudantes em nível de pós-graduação</i>	Atingir a média de pelo menos um bolsista por pesquisador do LNLS em 1999.
3.3.4	<i>Manter pesquisadores em regime de pós-doutorado sob a supervisão de pesquisadores do LNLS</i>	Atingir a média de pelo menos um pós-doutor por pesquisador do LNLS em 1999.
3,4	Treinar usuários no uso das técnicas experimentais oferecidas pelo LNLS e promover o seu uso	
3.4.1	<i>Treinar usuários no uso das técnicas e tratamento de dados experimentais através de cursos práticos</i>	Realizar pelo menos uma vez, em 1999, os cursos: (1) aplicações da luz sincrotron; (2) biologia molecular estrutural; (3) refinamento de dados em difratometria de pó e (4) tratamento de dados experimentais de XAFS.
3.4.2	<i>Realizar Workshop Anual de Usuários do LNLS e outros eventos para a promoção do uso da luz sincrotron</i>	Realizar Workshop Anual de Usuários em fevereiro de 1999.
3,5	Manter e incrementar o desempenho das linhas de luz sincrotron existentes	
3.5.1	<i>Manter e operar as linhas de luz sincrotron existentes</i>	Disponibilizar o uso das linhas existentes em pelo menos 260 h/mês (média).
3.5.2	<i>Introduzir os melhoramentos necessários nas linhas de luz existentes para incrementar o desempenho</i>	Levantar e procurar atender as exigências técnicas para realização dos projetos qualificados.
3,6	Instalar e comissionar novas linhas de luz sincrotron em resposta à demanda dos usuários	
3.6.1	<i>Instalar novas linhas de luz sincrotron</i>	1- Instalar linhas de microfábricação (XRL) até 31/ago/99; 2- Instalar a linha de absorção de raios X (XAS2) até 31/out/99.
3.6.2	<i>Comissionar novas linhas de luz sincrotron</i>	Comissionar as novas linhas até 31/dez/99.

Contrato de Gestão CNPq/MCT e ABTLuS - Plano Anual 1999

Código	Atividade	Resultados esperados
	Indução de novas formas de organizar o trabalho de pesquisa nas áreas de ciências dos materiais e da vida objetivando a inovação	
4.1	Rede de Biologia Molecular Estrutural	
4.1.1	<i>Operar a Rede Nacional de Biologia Molecular</i>	Promover trabalhos integrados em biologia molecular estrutural.
4.1.2	<i>Instalar e operar centro de biologia molecular estrutural</i>	1-Detalhar projeto de instalação dos laboratórios até 31/mai/1999; 2-Adquirir os equipamentos de laboratório até 31/dez/1999.
4.2	Operar o laboratório de optoeletrônica e nanofabricação como uma instalação multiusuário nacional	
4.2.1	<i>Atender a demanda de serviços por usuários externos</i>	Satisfazer pelo menos 50% da demanda qualificada por trabalhos em nanofabricação.
4.2.2	<i>Manten e ampliar e infraestrutura de nanofabricação</i>	1-Manter um funcionamento eficiente da infraestrutura de apoio técnico; 2-Implantar novas competências e/ou equipamentos para o bom andamento das atividades técnicas.
4.2.3	<i>Realizar pesquisa científica e tecnológica, coordenada por pesquisadores internos, na área de optoeletrônica</i>	Publicar pelo menos um artigo por pesquisador do quadro, em periódicos especializados, indexados no Science Citation Index em 1999.
4.3	Implantar e operar o centro de nanoscopias	
4.3.1	<i>Instalação e operação do Laboratório de microscopia eletrônica</i>	Instalar todos os equipamentos adquiridos e operar o Centro até 31/jul/1999.
4.3.2	<i>Treinar recursos humanos em microscopia eletrônica</i>	1- Treinar recursos humanos para operação do centro até 31/dez/99; 2- Promover o treinamento de usuários qualificados através de cursos práticos no LNLS.
4.3.3	<i>Manutenção e ampliação da infraestrutura em microscopia eletrônica</i>	1-Manter um funcionamento eficiente da infraestrutura de microscopia eletrônica e preparação de amostras; 2-Implantar novas competências e/ou equipamentos para o bom andamento das atividades técnicas.
4.3.4	<i>Instalação do laboratório de microscopias de tunelamento e força atômica</i>	1- Especificar os equipamentos; 2- Aprovar projeto junto às fontes de financiamento; 3- Projetar e executar as instalações do laboratório até 31/dez/99.
4.4	Utilizar a competência estabelecida como instrumento de cooperação internacional	
4.4.1	<i>Pesquisadores visitantes estrangeiros de alto nível para realizar trabalhos junto com jovens pesquisadores brasileiros</i>	Atrair pelo menos três pesquisadores visitantes estrangeiros de alto nível por períodos de seis meses ou mais durante 1999.
4.4.2	<i>Capacitação de jovens pesquisadores estrangeiros nas áreas de atuação do LNLS</i>	Pelo menos quatro jovens pesquisadores estrangeiros trabalhando no LNLS em 1999.
4.4.3	<i>Colaboração com centros de pesquisa do Exterior</i>	Cooperação com, no mínimo, três centros de pesquisa do Exterior formalizadas.
	<i>Gerencia e Divulgação</i>	
5.1	Planejar, gerenciar a execução, relatar os resultados e difundir as atividades do LNLS	
5.1.1	<i>Gerenciar a execução das atividades do Contrato de Gestão</i>	Encontrar os meios e coordenar todas atividades da ABTLuS para que o LNLS atenda eficientemente a demanda qualificada pela sua infraestrutura existente e em implantação, preste contas dos resultados obtidos e proponha o planejamento das atividades futuras.
5.1.2	<i>Informar a sociedade em geral e os usuários sobre o andamento das atividades do LNLS</i>	Mantener a comunidade de usuários e a sociedade em geral informados do andamento das atividades no LNLS.
5.1.3	<i>Estabelecimento de um Plano de Negócios</i>	Definir objetivos e estratégias, elaborar o Plano de negócios e submetê-lo ao Conselho de Administração da ABTLuS em 1999.

1. Detalhamento das Atividades para 1999

Contrato de Gestão CNPq/MCT e ABTLuS - Plano Anual 1999

	Item	Objetivo estratégico	INDICADOR	1999 Metas	Obs.	1998 Realizado	Obs.
Efetividade	1	3, 4 e 1	n.º de publicações em periódicos indexados por pesquisador interno	1,4	1	1,6	2
	2	3 e 4	número de resumos apresentados na reunião anual de usuários	170		não houve	
Eficácia	1	1	corrente média de operação do feixe	110		102	
	2	1	estabilidade de órbita (μm)	5		70	
	3	5	índice de alavancagem de recursos relativo à receita do C.G.	44%		28%	
	4	5	índice de investimentos relativo ao total da receita	45%		28%	
	5	5	n.º total de visitas de grupos de instituições (escolas e IP's) à ABTLuS no ano	22		20	
	6	3 e 4	número de participantes na reunião anual de usuários	220		não houve	
	7	2	número de serviços técnicos e de consultoria prestados ao setor privado e outros centros de pesquisa	20		18	
	8	2	número de técnicos (da indústria ou de IP's) treinados pela ABTLuS no ano	16		14	
	9	2	percentual de horas de operação da fonte de luz sincrotron no ano	41%		37%	
	10	1	tempo de vida médio do feixe no período (@1.37GeV, 100mA) - horas	16		13	
Eficiência	11	5	custo da hora-linha	R\$470	3	R\$541	
	12	2	índice de falhas de operação da fonte de luz sincrotron	5,6%		6,3%	
	13	5	índice de gastos com pessoal relativo ao total da receita	36%		42%	
	14	5	índice de liquidez seca	1,07		1,09	
	15	3 e 4	n.º de estagiários de iniciação científica por pesquisador interno	0,50		0,50	
	16	3 e 4	n.º de orientações de pós-graduação por pesquisador interno	0,70		0,56	
	17	3 e 4	n.º de pós-doutorados por pesquisador interno	0,40		0,25	

Observações:

- (1) Menor índice de publicações para os novos pesquisadores em seu primeiro ano (1999);
- (2) Computadas apenas as publicações efetivadas em periódicos indexados no Science Citation Index até novembro de 1998.
- (3) Supondo que o valor integral do Contrato de Gestão é utilizado na operação da fonte de luz sincrotron e das linhas.

Contrato de Gestão CNPq/MCT e ABTLuS - Plano Anual 1999

Código	Atividade	Recursos do Contrato de Gestão
	TOTAL	R\$ 11.855.825
		R\$ 0
1	Domínio da tecnologia de aceleradores de partículas para a produção de luz sincrotron e de outras fontes de radiação eletromagnética	R\$ 2.250.793
1,1	Realizar pesquisa e desenvolvimento em aceleradores	R\$ 193.807
1,2	Projetar e construir um sincrotron injetor para o anel de armazenamento de elétrons do LNLS	R\$ 1.940.928
1,3	Dispositivos de inserção	R\$ 116.059
2	Prestação de serviços técnicos para as áreas de pesquisa científica e de aplicações tecnológicas.	R\$ 6.240.137
2,1	Prover luz sincrotron com qualidade e confiabilidade	R\$ 864.992
2,2	Manter e incrementar a infra-estrutura de apoio técnico	R\$ 1.165.796
2,3	Contribuir para a formação de recursos humanos especializados para outros centros de pesquisa e indústria	R\$ 39.345
2,4	Desenvolver e fabricar equipamentos e prestar serviços especiais para outros centros de pesquisa e indústria	R\$ 215.103
2,5	Prover consultoria técnica especializada para outros centros de pesquisa e indústria	R\$ 7.738
2,6	Manter e ampliar a infraestrutura do campus do LNLS	R\$ 1.574.306
2,7	Manter e ampliar a infraestrutura de serviços de apoio aos usuários e aos técnicos do LNLS	R\$ 2.372.858
3	Capacitação científica na utilização de Luz Síncrotron e de outras fontes de radiação para o estudo da matéria	R\$ 2.035.466
3,1	Manter atividade de pesquisa de alto nível, própria e por usuários externos	R\$ 721.392
3,2	Manter a instrumentação científica do LNLS competitiva em nível internacional, atraindo projetos de excelência	R\$ 337.379
3,3	Manter programa de formação de pessoal para pesquisa	R\$ 202.849
3,4	Treinar usuários no uso das técnicas experimentais oferecidas pelo LNLS e promover o seu uso	R\$ 139.772
3,5	Manter e incrementar o desempenho das linhas de luz síncrotron existentes	R\$ 256.282
3,6	Instalar e comissionar novas linhas de luz síncrotron em resposta à demanda dos usuários	R\$ 377.793
4	Indução de novas formas de organizar o trabalho de pesquisa nas áreas de ciências dos materiais e da vida objetivando a inovação	R\$ 1.032.946
4,1	Rede de Biologia Molecular Estrutural	R\$ 360.827
4,2	Operar o laboratório de optoeletrônica e nanofabricação como uma instalação multusuário nacional	R\$ 409.516
4,3	Implantar e operar o centro de nanoscopias	R\$ 215.044
4,4	Utilizar a competência estabelecida como instrumento de cooperação internacional	R\$ 57.559
5	Gerência e Divulgação	R\$ 296.422
5,1	Planejar, gerenciar a execução, relatar os resultados e difundir as atividades do LNLS	R\$ 335.172



Contrato de Gestão CNPq/MCT e ABTLuS - Plano Anual 1999

Mês	Valor
Janeiro/1999	R\$987.990,00
Fevereiro/1999	R\$987.985,00
Março/1999	R\$987.985,00
Abril/1999	R\$987.985,00
Maio/1999	R\$987.985,00
Junho/1999	R\$987.985,00
Julho/1999	R\$987.985,00
Agosto/1999	R\$987.985,00
Setembro/1999	R\$987.985,00
Outubro/1999	R\$987.985,00
Novembro/1999	R\$987.985,00
Dezembro/1999	R\$987.985,00
TOTAL	R\$11.855.825,00

